



Handwritten signatures in blue ink.

Ata nº. 03/2013

No dia seis de Março de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão Ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luís Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais, Romeu Nunes Maia, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Carvalho, António Joaquim Teixeira da Mota e Manuel Almeida Costa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do dia -----

- a) Informações: -----
 - Fundo de Emergência Social -----
 - Gabinete de Ação Social – Relatório mensal -----
 - Viver Bem aos 55+ -----
- b) Intervenções do Público -----

Ordem do Dia -----

Ponto um – Discussão e Aprovação da Ata nº. 2 de 2013 -----

Ponto dois – Deliberação sobre indemnização a atribuir por danos causados por infiltração de água no espaço comercial do Cemitério nº 1. -----

Ponto três - 1ª Alteração Orçamental -----

Ponto quatro – Protocolo com a Comissão de Festas em honra de S. Lourenço; -----

Ponto cinco – Protocolo com a Conferência S. Vicente de Paulo; -----

Ponto seis – Ratificação da Proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios; -----

Ponto sete – Aprovação da Taxa para a Utilização das Piscinas Municipais; -----

Ponto oito - Intervenções dos Elementos do Executivo; -----

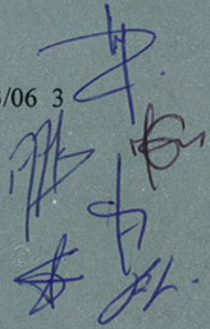
Ponto nove - Expediente. -----

O Sr. Presidente começou por cumprimentar todos os presentes e imediatamente passou à fase das informações dizendo: -----

No que concerne ao Fundo de Emergência Social, ao Relatório mensal do Gabinete de Ação Social e ao Projeto Viver Bem aos 55+ informa que seguiu com a convocatória da reunião a devida informação sobre os mesmos pelo que dá a palavra ao restante executivo para colocar alguma dúvida que possa ter surgido. -----
Em relação às obras do Mercado aproveita para dizer que neste momento estão a ser reformuladas as casas de banho, estando a ser preparadas as novas localizações para os talhos. A este respeito, refere que, atendendo a que sobravam alguns espaços de talho, foi solicitado por dois feirantes diários a redistribuição dos mesmos de modo a que estes absorvessem o espaço sobrante. A opção foi de reformular o espaço de todos os feirantes, ficando todos eles com mais metros do que o que estaria previsto. Refere que o feedback que tem sentido tem sido francamente positivo, tendo notado um maior brio na apresentação das bancas por parte dos próprios feirantes, tendo muitos deles investido em novos materiais para substituição dos antigos standes. -----

Refere que também por lapso não foi colocado na convocatória a Campanha do Dia da Mulher, mas, à semelhança dos anos anteriores a Junta de Freguesia, em parceria com os comerciantes locais, irá desenvolver uma campanha destinada às mulheres, no dia 8 de Março. Ao contrário do ano anterior, em que era oferecido, às mulheres portadoras do Cartão Sénior ou do Cartão Adulto +, nos cabeleireiros da freguesia aderentes à Campanha, um preço fixo para lavar e pentear, este ano, foi acordado ser efetuado um desconto de 25% em todos os serviços fornecidos pelos cabeleireiros e já sem imposição de idade para usufruir da oferta. Entretanto, outros comerciantes diversos pretenderam associar-se também a esta Campanha, oferecendo descontos às mulheres no dia 8 de Março, tendo sido igualmente incorporada a Loja Social que irá oferecer vales de desconto, de igual valor, às mulheres que lá efetuarem compras naquele dia. Os vales serão para descontar na própria Loja Social no período de 8 dias em artigos, desde que estes tenham sido doados à Junta de Freguesia. -----

- Aproveita para dar conta de um incidente que ocorreu no prolongamento da Escola de Sampaio em que uma criança de etnia cigana, eventualmente por algum descuido por parte das auxiliares de educação, foi entregue aos pais sem que se tivesse reparado que esta tinha urinado nas calças. Quando tal foi notado pelos progenitores houve um certo confronto, tendo mesmo sido posta em causa a integridade física da Diretora do Agrupamento e de algumas outras pessoas que estavam no local. O Sr. Presidente deu instruções no sentido de que a criança não pudesse frequentar o Agrupamento antes de este falar com a família, tendo assegurado que a polícia iria efetuar vigilância à escola. Entretanto, e uma vez que o menor não terá frequentado o prolongamento naqueles dias, foi feito o contacto com a família por parte da Assistente Social do empreendimento onde estes residem, bem como do mediador cigano que se encontra ao serviço da Câmara Municipal. Reconhece que foi criada alguma situação de desconforto e constrangimento Foram dadas também instruções ao Posto A para não receber a mensalidade daquela criança, caso os pais se prontificassem a fazer o pagamento de algum valor em atraso. Refere que após



estas diligências também levadas a cabo pela Direção do Agrupamento, a avó contactou a Junta de Freguesia tendo esta admitido o exagero nas medidas adotadas bem como que não pretendem criar uma situação desconfortável para nenhum dos intervenientes na escola, tendo, no entanto, alegado que denotam algum tratamento diferenciado em relação à sua família. Por parte do Sr. Presidente houve o compromisso de alertar a Direção e as auxiliares para que esta situação não se voltasse a repetir, tendo inclusive sido ele próprio que entregou a criança ao avô naquele dia. Refere também que os pais pediram já desculpa por todo aquele incidente. -----

Terminadas as informações foi dado início à Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Discussão e Aprovação da Ata nº. 2 de 2013 -----

No que concerne à Ata n.º 2 o Vogal Manuel Costa refere que não concorda com algumas partes do conteúdo desta ata, pois Nesse sentido sugere que esta seja retirada do ponto da Ordem de Trabalhos de modo a que, depois de ouvida a gravação da mesma, fique devidamente corrigida. Dá como exemplo o facto de ter sido continuada a discussão depois da votação do ponto e da apresentação da declaração de voto e de nessa discussão ser valorizado tudo aquilo que é dito pelo Sr. Presidente e desvalorizado o que é dito pelos restantes membros do Executivo eleitos pelo Partido Socialista. Nesta altura, o Sr. Presidente pergunta ao Vogal Manuel Costa qual a redação que este propõe e quais as alterações que pretende ver introduzidas, ao que este responde que é da opinião que a ata deveria ser toda alterada. Assim, o Sr. Presidente sugere que o ponto um da Ordem de Trabalhos seja retirado, de modo a que, posteriormente, o referido Vogal possa entregar por correio eletrónico, as devidas alterações à Vogal Secretária, Teresa Raposo, para que esta possa confrontar com a gravação da reunião, e para que, caso haja correspondência entre umas e outra, seja devidamente incorporada em ata. A Vogal Secretária Teresa Raposo, tomou também a palavra para dizer que, é natural que nesse ponto a que o Vogal Manuel Costa se refere haja maior intervenção do Sr. Presidente uma vez que os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto escrita e foi depois desta que o Sr. Presidente fez o seu comentário, até com uma expressão transcrita em ata e que dizia algo como “aceito, mas não compreendo” e daí a sua intervenção ter sido mais extensa. Ainda assim, o Vogal Manuel Costa diz que, por exemplo, não se recorda de ter ouvido o Sr. Presidente dizer a expressão “o Senhor Presidente responde que este poderá sempre efetuar uma proposta para aumentar as taxas”. Por último, foi concertado haver uma posterior reunião entre o Sr.

Presidente e os Vogais Manuel Costa e Teresa Raposo de modo a que possa ser ouvida a gravação da reunião nos pontos onde foram suscitadas as dúvidas. -----

Ponto dois – Deliberação sobre indemnização a atribuir por danos causados por infiltração de água no espaço comercial do Cemitério nº 1. -----

Neste ponto, informa o Sr. Presidente que em Novembro, depois de uma chuvada muito forte entrou água no espaço comercial de vendas e flores existente no Cemitério nº 1 tendo, alegadamente, estragado a máquina registadora. Tendo pedido para ser entregue na Junta de Freguesia a referida máquina avariada, estranhou o Sr. Presidente o estado em que esta se encontrava, pois parecia-lhe já bastante usada. Acabou por falar com a Gesnorte que o informou que seria necessário emitir um recibo ou uma declaração de pagamento da indemnização. Sugere também o Sr. Presidente que a indemnização a pagar pela avaria da máquina, no total de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) seja feita em função da apresentação da fatura original com o número de série, ou da apresentação da ficha contabilística de inventário, ou mesmo do auto de abate, ou do lançamento da última amortização da mesma de modo a que se possa comprovar, numa eventual auditoria, que era aquele o imobilizado que foi necessário compensar. -----

Colocado o ponto à votação, foi aprovada por unanimidade a atribuição da indemnização de 250,00€, mediante a apresentação dos devidos meios de prova. -----

Ponto três - 1ª Alteração Orçamental -----

Colocada esta alteração à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro – Protocolo com a Comissão de Festas em honra de S. Lourenço; -----

Quanto a este ponto, o Sr. Presidente explica que o que se pretende é desburocratizar o processo da candidatura do subsídio da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço de modo a que seja estabelecido um protocolo para a elaboração da Romaria, pelo qual a Junta de Freguesia atribui um montante de 1.900,00€ (mil e novecentos euros). -----

Colocado este ponto à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

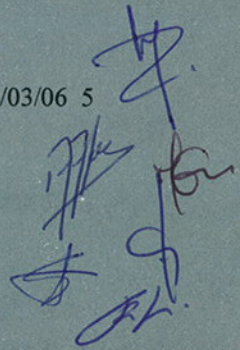
Ponto cinco – Protocolo com a Conferência S. Vicente de Paulo; -----

O Sr. Presidente diz que o valor aqui proposto para disponibilização à Conferência Vicentina foi o mesmo com o qual esta se candidatou à atribuição de subsídios. Refere que esta receberá agora uma prestação de 60% do valor pedido, mas que a segunda parte do montante será disponibilizada apenas quando for apresentada uma listagem das famílias referenciadas pela Junta de Freguesia e que sejam apoiadas pela Conferência. -----

Colocado o ponto cinco à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis – Ratificação da Proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios; -----

Neste ponto, o Sr. Presidente explica que foi necessária haver uma alteração orçamental porque este ano tivemos catorze candidatos à atribuição de subsídios, enquanto no ano anterior tínhamos tido somente nove.



Isto porque como não houve o cumprimento, por parte de quase todas as coletividades, exceto a Casa do Povo e da Associação Académica e Cultural de Ermesinde, do prazo de candidatura, foi enviado um e-mail a todas as Associações a informar do fim do prazo o que levou a que outras também viessem a requerer a atribuição do apoio por parte da Junta de Freguesia. Assim, de forma a aplicar os critérios ponderativos foi a proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios aquela que consta da tabela anexa, e que, adicionando o valor atribuído aos Bombeiros Voluntários de Ermesinde, totaliza cerca de catorze mil euros. ----- Colocada a proposta da Comissão de atribuição de Subsídios à Votação, foi esta aprovada por unanimidade. Ponto sete – Aprovação da Taxa para a Utilização das Piscinas Municipais; ----- Quanto a este assunto, o Sr. Presidente começa por dizer que, como é do conhecimento do Executivo foram celebrados vários protocolos com as coletividades no âmbito do Programa Viver Bem aos 55+, nomeadamente com o CPN, para utilização da piscina pelos beneficiários do Programa. Entretanto, a exploração da piscina deixou de ser efetuada por aquela associação, mas por empresas externas, sendo que, o relacionamento com a atual entidade exploradora tem sido bastante difícil, pois além de não ter sido possível o contacto com esta, não são apresentados os devidos relatórios das atividades nem é, de momento, permitido efetuar novas inscrições, tendo havido algumas reclamações em vários sentidos por parte dos utentes. Apesar de o nosso protocolo ter sido assumido diretamente com o CPN, o certo é que este não tem decorrido pelo melhor por parte da empresa gestora, tendo a Junta sido obrigada a tentar procurar novas soluções, de modo a conseguir satisfazer os nossos fregueses, tendo contactado a Câmara Municipal para aferir da tabela de preços que estes praticam em relação à atividade de hidroginástica, tendo constatado que estes valores eram muito superiores aqueles que os nossos seniores estavam habituados a pagar no CPN. Sendo assim, considerou que a única solução seria proceder ao aluguer autónomo das pistas e contratar um professor que dê apoio a esta atividade, de modo a que os utilizadores do Programa possam fazer esta transição e optar, querendo, por esta nova resposta que a Junta de Freguesia pretende criar. Refere, no entanto, que esta é a última solução a tomar e que visa apenas proteger as pessoas abrangidas por esta atividade ao abrigo do Programa Viver Bem aos 55+ e apenas para que estes fiquem melhor servidos e não se queixem, por exemplo, da temperatura da água ser demasiado fria, assumindo que esta não é, diretamente, uma competência da Junta de Freguesia, ainda para mais quando existe um protocolo

estabelecido nesse sentido. No que concerne à forma de cobrança deste pagamento ela terá que reverter a forma de taxa, tendo sido pedida à Gesnort que procedesse à fundamentação da mesma nos termos legais, sendo que o valor estabelecido resultou ainda inferior ao preço praticado pela Camara Municipal, uma vez que a este foi ainda aplicado um desconto de vinte por cento aos portadores do Cartão Sénior. -----

A este ponto, pergunta o Vogal Manuel Costa se, na prática será possível estarem umas pessoas a frequentar as piscinas da Câmara e outras as do CPN e se há algum número mínimo de utentes exigido por parte da Camara Municipal. -----

A isto responde o Sr. Presidente que, na prática, poderá acontecer, mas duvida que as pessoas optem pelas piscinas com a água fria, o que resultará na extinção do protocolo. Por outro lado, não existe por parte da Camara qualquer número mínimo de utilizadores, porque o que será feito é apenas o aluguer individualizado das pistas nos horários disponíveis, mas neste momento temos mais de oitenta utentes inscritos e cerca de cento e vinte em lista de espera. Na realidade a diferença de preço resultará apenas num aumento de cerca de 5,00€ (cinco euros) mensais para os utilizadores mas com uma garantia de melhor qualidade. -----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

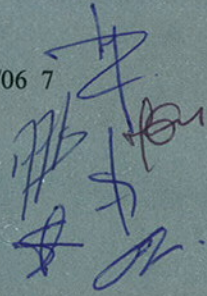
Ponto oito - Intervenções dos Elementos do Executivo; -----

O Vogal António Mota congratula-se com a reconstrução da ponte sobre o Rio Leça que terá ficado danificada com as últimas cheias, mas refere que esta será demasiado frágil, temendo que com nova enchente do rio esta fique novamente inutilizável. Chama também a atenção para o facto de os arbustos existentes na rotunda junto ao café Novo Espaço, estarem em risco de cair devido aos fortes ventos que se fizeram sentir. -----

Em relação À ponte responde o Sr. Presidente que o problema não está na sua construção, mas no facto de o Rio não se encontrar com as margens limpas, o que faz com que o entulho se acumule. Diz também que esta foi uma situação excecional de chuva avultada, pois desde que é Membro do Executivo, não se recorda de ter sido necessário reparar aquela ponte. Quanto aos arbustos refere que tendo passado por aquele local recentemente não terá reparado nessa situação, mas irá averiguar. -----

O Sr. Manuel Costa questiona acerca do ginásio existente nos terrenos do Parque Urbano pois teve a informação que este iria reabrir com a exploração de uma empresa ligada ao Grupo Belmiro de Azevedo, perguntando também se aquele edifício é ou não da Câmara Municipal. Pergunta também pela poda de uma árvore na Rua de Luanda, que ainda não terá sido efetuada. -----

O Sr. Presidente responde que também ouviu essa informação, mas que não há qualquer confirmação nesse sentido e que o edifício pertence à entidade que explora o parque de estacionamento, denominada Parques VE, estando previsto a sua passagem para o património da Câmara Municipal no fim do protocolo existente e que terá a duração aproximada de trinta anos. -----



O Sr. Tesoureiro informou que a poda das árvores é dificultada pelo estacionamento dos carros, acrescentando o Sr. Presidente que por vezes a ausência de poda se deve a questões estratégicas de crescimento das mesmas. -----

A Vogal Esmeralda Carvalho voltou a pedir que seja construída a ponte aérea superior na zona da Palmilheira, esperando que esta, à semelhança das escadas rolantes da estação de caminho-de-ferro que foram colocadas depois de oito anos da sua insistência, seja construída. -----

Ponto nove - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Giselda Maria Oliveira Neves Silva, residente na Rua São João, número cento e trinta e três - primeiro, em Ermesinde, um requerimento solicitando um aditamento ao averbamento efetuado na Ata número quinze, datada de oito de novembro de mil novecentos e oitenta e seis, do jazigo do qual foi Primeira Instituidora Olinda Antónia de Oliveira. O aditamento pretendido é o averbamento da parte deste jazigo, pertencente a Artur Soares Braga, para José Joaquim Moreira da Silva, marido de Giselda Maria Oliveira Neves Silva, uma vez que são casados no regime de comunhão geral de bens. Para o efeito apresentou o Assento de Casamento número trezentos e quarenta e cinco, onde consta o referido regime de casamento. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o aditamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer também a José Joaquim Moreira da Silva. -----

Foi apresentado por José Avelino de Oliveira, residente na Rua Bento de Jesus Caraça, número trinta - primeiro direito, em Ermesinde, um requerimento solicitando um aditamento ao averbamento efetuado na Ata número dezassete, datada de catorze de novembro de mil novecentos e oitenta e um, do jazigo do qual foi Primeira Instituidora Olinda Antónia de Oliveira. O aditamento pretendido é o averbamento da parte deste jazigo, pertencente a Rosa Antónia de Oliveira, para Maria Virgínia Nogueira Mendes, esposa de José Avelino de Oliveira, uma vez que são casados no regime de comunhão geral de bens. Para o efeito apresentou o Assento de Casamento número duzentos e dois - H, onde consta o referido regime de casamento. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o aditamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer também a Maria Virgínia Nogueira Mendes. -----

Foi apresentado por Manuel André Ascensão Moutinho, residente na Rua de Montezelo, número cento e cinquenta, em Folgosa, concelho da Maia, um requerimento solicitando o averbamento de parte do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Adriano de Ascensão Correia, da parte pertencente a Florindo Moutinho. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declarações e o Anexo 1 (Relação de Bens) entregues no Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Florindo Moutinho faleceu no estado de casado, tendo feito testamento. No entanto, não foi entregue qualquer cópia do testamento, em virtude do aqui requerente ter declarado ser o beneficiário e ter abdicado do mesmo, há trinta anos atrás. Assim, e de acordo com o Termo de Declarações, Florindo Moutinho deixou como seus únicos herdeiros, sua esposa Felicidade Ferreira de Ascensão, e seus filhos Manuel André de Ascensão Moutinho e Maria Ângela de Ascensão Moutinho. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Manuel André Ascensão Moutinho, residente na Rua de Montezelo, número cento e cinquenta, em Folgosa, concelho da Maia, um requerimento solicitando o averbamento de parte do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Adriano de Ascensão Correia, da parte pertencente a Felicidade Ferreira Ascensão. Para o efeito foi apresentado o Termo de Declarações e o Anexo 1 (Relação de Bens) entregues no Serviço de Finanças do Concelho da Maia, onde consta que Felicidade Ferreira de Ascensão faleceu no estado de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Manuel André Ascensão Moutinho e Maria Ângela Ascensão Moutinho, já falecida e representada por Felicidade Cristina Ascensão Moreira, sua filha. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Fátima Ferreira Costa Ramos, residente na Alameda Dr. Fernando Azeredo Antas, número quarenta e sete – quinto A, no Porto, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor José Moreira da Silva, da parte pertencente a Maria Odete Ferreira Sousa. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde consta que Maria Odete Ferreira de Sousa, faleceu no estado de viúva sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria de Fátima Ferreira da Costa Ramos, Carlos Manuel de Sousa Costa Ramos, Maria Luísa Ferreira da Costa Ramos, Maria Isabel Ferreira da Costa Ramos Dias Neto, Joaquim António de Sousa Costa Ramos, Paulo Jorge de Sousa Costa Ramos e Eduardo Henrique de Sousa Costa Ramos, falecido antes da autora da herança e representado por Daniel Filipe Ramos, seu filho. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por José Carlos Massa Monteiro, residente na Rua Jaime Cortesão, número trinta e um – primeiro esquerdo, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeira

Instituidora Urbana Maria Massa Monteiro. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde consta que Urbana Maria Massa Monteiro faleceu no estado de viúva sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos José Carlos Massa Monteiro, João António Massa Monteiro, Lígia Maria Massa Monteiro, Joaquim Alberto Massa Monteiro, Olinda Maria Massa Monteiro Silva, Rui Manuel Massa Monteiro, Virgínia Maria Massa Monteiro, Orlando Manuel Massa Monteiro, falecido antes da autora da herança e representado por suas filhas: Marlene Andreia Ribeiro Monteiro e Margarete Sofia Ribeiro Monteiro; e Lourenço Leonardo Massa Monteiro, também falecido antes da autora da herança e representado por seus filhos: Carlos Miguel Ribeiro Monteiro e Bruno Ricardo Ribeiro Monteiro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. --- Foi apresentado por Laurindo Gonçalves Ferreira, residente na Rua Simões Lopes, número sessenta e quatro, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Custódio Ferreira Lino, da parte pertencente a Maria da Conceição Gonçalves Moutinho. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde consta que Maria da Conceição Gonçalves Moutinho faleceu no estado de viúva sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Laurindo Gonçalves Ferreira e Maria Cidália Gonçalves dos Santos Morgado. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. ----- Foi apresentado por Maria Albertina Silva Cunha Oliveira, residente na Rua Dr. Vasco Valente, número cento e quatro – Rés-do-chão Direito, no Porto, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor José da Silva Ramalho, da parte pertencente a Américo da Cunha Oliveira. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde consta que Américo da Cunha Oliveira faleceu no estado de viúvo sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Maria Albertina da Silva Cunha Oliveira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Cemitério n.º 2 -----

Foi apresentado por Amaro Ferreira Sousa, residente na Rua da Levadinha, número cento e doze, na Maia, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo, Lote nº. 244, do qual foi Primeira Instituidora Margarida da Silva Leite Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens), onde consta que Margarida da Silva Leite Ferreira, faleceu no estado de casada tendo feito testamento, onde institui como herdeira da sua quota disponível sua filha Maria da Conceição da Silva Sousa Carvalho, não especificando os bens que dela fazem parte. Assim e de acordo com o termo de declarações, Margarida da Silva Leite Ferreira deixou como seus únicos herdeiros, seu marido Amaro Ferreira de Sousa, e suas filhas Maria da Conceição da Silva Sousa Carvalho, Maria de Fátima da Silva Sousa Ferreira e Elvira da Silva Sousa Gomes. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando este jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Foi apresentado por António Fernando Rocha Barbosa, residente na Rua Ilha de São Jorge, número quarenta e oito, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo Lote nº. 250, do qual foi Primeiro Instituidor Dídio Alexandre Madureira Barbosa. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens), onde consta que Dídio Alexandre Madureira Barbosa faleceu no estado de casado, tendo deixado como seus herdeiros, sua esposa Maria Estela Rocha e seus filhos António Fernando Rocha Barbosa e Maria Alice da Rocha Barbosa Teixeira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados.-----

Transação de Parte de Jazigo -----

Foi apresentado por Laurentina da Silva Marques, residente na Rua de Cristal, número cento e sessenta e quatro, na Maia, um requerimento solicitando o averbamento, por doação, do jazigo Lote nº. 78, do qual foram Primeiros Instituidores Maria Silva Ramalho e Outro, da parte pertencente a Carmelina Ramalho. Para o efeito foi apresentada uma Escritura de Doação, onde consta que Carmelina Ramalho faleceu no estado de viúva, tendo doado a sua filha aqui requerente determinados bens imóveis, por conta da quota disponível, constando na verba número quatro da Relação de Bens, a parte correspondente a um quarto do Lote nº. 78 que lhe cabia.-----

Assim, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento dos emolumentos previstos na tabela em vigor. -----

Construção de Jazigo -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Maria Aurora Pereira Mendonça, para construção de duas sepulturas perpétuas no Jazigo do qual foi Primeira Instituidora Palmira Pereira da Silva Mendonça, sito no Cemitério nº. 1, tendo sido autorizada a construção de uma só sepultura perpétua, no lado direito do jazigo, tendo sido indeferida a construção no lado esquerdo, por aí se encontrar inumado Domingos Ferreira Mendonça, falecido a 10/01/2011 e estar em curso os três anos

primeiros anos de inumação. Pagou o valor de setenta e quatro euros através da guia de receita nº. 2012192. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Angelina Maria Faria Silva, residente na Rua do Sol, número cento e dez B – segundo esquerdo, em Ermesinde, para remição do ossário número 249, do Cemitério nº. 1, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de Amadeu dos Anjos e Silva. Pagou o valor de trezentos euros, correspondente à entrada da 2ª. Ossada, através da Guia de Receita nº. 20113512.-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Aurea Augusta Fernandes, residente na Rua de Ermesinde, número cento e oitenta e quatro, em Ermesinde, para remição do ossário número 222, do Cemitério nº. 1, pelo período de 20 anos, até 02/01/2032, para conservação dos restos mortais de António José Morgado. Pagou a quantia de duzentos e quarenta euros, através da guia de receita nº. 20120167. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por José Pacheco da Costa, residente na Travessa Souto dos Moinhos, número treze, em Ermesinde, para remição do ossário número 383, do Cemitério nº. 1, o qual se encontra remido até ao ano 2043, para conservação dos restos mortais de Gil Fernando Grijó da Costa. Pagou a quantia de cento e oitenta euros, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição do ossário remido pelo período de trinta anos, através da guia de receita nº. 20120133. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Maria José Silva Costa, residente na Rua 5 de Outubro, número mil e quarenta e quatro – quarto esquerdo, em Ermesinde, para remição do Ossário nº. 166, do Cemitério nº. 1, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de Emília Pereira Maia. Pagou a quantia de trezentos euros, correspondente à entrada de 2ª. Ossada, através da guia de receita nº. 20120571.-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Januária Eugénia Ferreira Martins Rego, residente na Rua Douro Joaquim Maia Aguiar, número duzentos e sessenta e quatro, Apartamento doze, em Ermesinde, para remição do Ossário nº. 7, sito no Cemitério nº. 1, o qual se encontra

remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de Adelaide Fernanda Ferreira Simões. Pagou a quantia de trezentos euros, correspondente à entrada de 2ª. Ossada, através da guia de receita nº. 201200728.-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Fernando Silva Lima, residente na Travessa Nova da Gandra, número duzentos e setenta e quatro, Rés-do-chão Direito Traseiras, para remição do Ossário nº. 502, sito no Cemitério nº. 1, o qual se encontra remido até ao ano 2047, para conservação dos restos mortais de Júlia da Silva Cavadas. Pagou a quantia de trezentos euros, correspondente à entrada de 2ª. Ossada, através da guia de receita nº. 20120941. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Maria José Moreira Dias, residente na Rua do Juncal, número duzentos e noventa e nove, oitavo andar, frente centro, em Ermesinde, para remição do Ossário nº. 869, sito no Cemitério nº. 1, pelo período de 30 anos, até 31/12/2042, para conservação dos restos mortais de José Joaquim Moreira Dias. Pagou a quantia de trezentos e sessenta euros, através da guia de receita nº. 20121242. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Diamantino Moreira Barreto, residente na Rua Miguel Bombarda, número quatrocentos e setenta e seis, primeiro, em Ermesinde, para remição do Ossário nº. 398, sito no Cemitério nº. 1, o qual se encontra remido até ao ano 2051, para conservação dos restos mortais de Aurora Albertina Moreira. Pagou a quantia de trezentos euros, correspondente à entrada de 2ª. Ossada, através da guia de receita nº. 20121414. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Rosa Maria Ventura de Castro, residente na Rua 5 de Outubro – Vila Primavera, Casa sete, em Ermesinde, para remição do Ossário nº. 222, sito no Cemitério nº. 1, o qual se encontra remido até 02/01/2032, para conservação dos restos mortais de Jorge Manuel Morgado dos Santos. Pagou a quantia de cento e vinte euros, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de ossário pelo período de vinte anos, através da guia de receita nº. 20121088. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Armindo Moreira da Silva Gandara, residente na Rua Padre Avelino Assunção, número noventa e três – primeiro, em Ermesinde, para remição do Ossário nº. 250, sito no Cemitério nº. 1, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de Benvinda Rosa Moreira. Pagou a quantia de trezentos euros, correspondente à entrada de 2ª. Ossada, através da guia de receita nº. 20123602. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Rita Conceição Santos Cerqueira, residente na Rua Alto do Reguengo, número cento e vinte e quatro, em Alfena, para remição do Ossário nº. 770, sito no Cemitério nº. 1, o qual se encontra remido até ao ano 2059, para conservação das cinzas de António Cerqueira. Pagou a quantia de trezentos euros, correspondente à entrada de 2ª. Ossada, através da guia de receita nº. 20123682. -----



Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, na Declaração de Transmissão de Responsabilidade entregue por Maria Amália da Silva Dias, portadora do Cartão de Cidadão número dois milhões setecentos e dezassete mil trezentos e noventa e quatro; Adalberto da Silva Dias, portador do Bilhete de Identidade número oitocentos e trinta e três mil novecentos e noventa; e Fernando César da Silva Dias, portador do Cartão de Cidadão número oitocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e um; únicos filhos de Adalberto Augusto da Silva Dias já falecido, concessionário do Ossário nº. 140, sito no Cemitério nº. 1, adquirido a título perpétuo, no qual autorizam a entrada das cinzas de Domingos da Silva Festas, falecido a 06/02/2013, e transmitem toda responsabilidade inerente à concessão do mesmo, a Jorge Manuel Moreira da Silva Festas, portador do Bilhete de Identidade número seis milhões novecentos e quinze mil, novecentos e trinta e cinco. Foi paga a quantia de trezentos euros, correspondente à entrada de 2ª. Ossada, através da guia de receita nº. 2013/637. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Maria do Carmo Pinto Peliteiro, residente na Rua Miguel Bombarda, número novecentos e setenta e seis, em Ermesinde, para remição do Ossário nº. 213, sito no Cemitério nº. 1, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de Mimosa Rosa da Silva. Pagou a quantia de trezentos, correspondente à entrada de 2ª. Ossada, através da guia de receita nº. 20130532. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Maria Cidália Alves, residente na Travessa do Bom Samaritano, número trinta e cinco, em Ermesinde, no qual transmite a responsabilidade da concessão do Ossário nº. 569, sito no Cemitério nº. 1, remido pelo período de 50 anos, até ao ano 2051, a sua irmã Rosalina Rosa Alves Leite, portadora do Bilhete de Identidade número três milhões trezentos e quarenta mil cento e trinta e seis, residente na Rua do Bom Samaritano, número duzentos e sessenta e sete, em Ermesinde. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Fernando Emídio Carviçais Ferreira, residente na Rua São Bartolomeu, número cento e quarente e três, dois T – terceiro C, em Valongo, para remição do ossário nº. 422, do Cemitério número dois, até 31/12/2059, para conservação

das ossadas de Emília Oliveira Carviçais. Pagou a quantia, correspondente à entrada da 2ª. Ossada, de trezentos euros, através da guia de receita nº 20113439.-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Olívia Maria Albuquerque Freire, residente na Rua Trindade Coelho, número cento e quarenta e oito – seis ponto dois, em Águas Santas, para remição do ossário nº. 496, do Cemitério nº. 2, pelo período de 40 anos, até 16/12/2051, para conservação das ossadas de Susana Marques Albuquerque. Pagou a quantia de quatrocentos e oitenta euros, através da guia de receita nº 20113506. -----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Maria Fernanda Ferreira Freire, residente na Travessa da Costa, número nove, em Ermesinde, para remição do ossário número 500, do Cemitério nº. 2, pelo período de 20 anos, até 16/01/2032, para conservação dos restos mortais de Rosa Ferreira. Pagou a quantia de duzentos e quarenta euros, através da guia de receita nº.20120127.-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Senhor Presidente, no requerimento apresentado por Joaquim José Campilho de Carvalho, residente na Rua Augusto Lessa, número vinte e quatro, Rés-do-chão Direito, no Porto, para remição do Ossário nº. 7, sito no Cemitério nº. 2, o qual se encontra remido até ao ano de 2043, para conservação dos restos mortais de Alice da Soledade Campilho. Pagou a quantia de trezentos euros, correspondente à entrada de 2ª. Ossada, através da guia de receita nº. 20121048. -----

Não havendo mais a tratar foi a reunião dada por encerrada. -----

A JUNTA









